SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 24 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0689

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130517-1 DE 17 DE MAIO DE 2013.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ASSIM DECLARADA MEDIANTE DECRETO Nº 20121114-2 DE 14/11/2012 E PRORROGADA MEDIANTE DECRETO Nº 20130218-1 DE 18/02/2013, DECORRENTE DE ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGENS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que, o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no período de janeiro a novembro deste ano, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE, tendo chovido apenas 322,2 mm, quando a média histórica normal para o período seria de 800 mm, apresentando um déficit de 59,73%. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Sitio Doutor, Sítio São Bernardo de Cima, Sítio São Bernardo de Baixo, Sítio Desterro, Sítio Flores, Povoado de Rosápoles, Sítio Saco Verde, Sítio São Luis, Sítio Quandus, Sítio São Bento, Sítio Belém, Sítio Pai João, Sítio Macaco, Sítio Silva, Sítio Tábuas, Sítio Livramento e Sítio Santo Izídio;

CONSIDERANDO que, em decorrência do desastre verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 74%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, como também perdas consideráveis na atividade pecuária. Registrou-se também a redução das águas do Açude Pinga que abastece o município, que se encontra com 38,5% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

CONSIDERANDO que, o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à prorrogação de Situação de Emergência, inicialmente declarada mediante Decreto nº 20121114-2 de 14/11/2012 e prorrogada mediante Decreto nº 20130218-1 de 18/02/2013.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, assim declarada mediante o Decreto nº 20121114-2 de 14 de novembro de 2012 e prorrogada mediante o Decreto 20130218-1 de 18/02/2013, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

3º Art.. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 17 de maio de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:84408A16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA DE 23 DE MAIO DE 2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A PORTARIA 261/2013 DE 10 DE MAIO 2013

.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1- **CANCELA A PORTARIA 261/2013, PUBLICADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2013** CODIGO IDENTIFICADOR DI174328.

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA
Diretora de Rh

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EA6CDBB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 316/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013

A Secretaria de Administração Finançase Controle de Groaíras, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
1) Designar PAULO EXPEDITO MOREIRA AZEVEDO, ocupante da função de Secretário Adjunto, na Secretaria deAdministração, Finançase ControledeGroaíras, para ser portador do suprimento de fundos, no valor de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
2) O suprimento de fundos servirá para custear despesas de material de consumo e/ou serviços, conforme previsto no artigo 4º da Lei Municipal No. 631, de 16 de Abril de 2013, e será classificado na seguinte dotação:

a) Dotação orçamentária 2.003 classificação da despesa:
1. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$600,00 (Seiscentos reais)
2. 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL FÍSICA R$600,00 (Seiscentos reais)
3. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$600,00 (Seiscentos reais)

3) O prazo de aplicação será de 30 Trinta dias, devendo o servidor apresentarprestação de contas do suprimento de fundos, até 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia após o prazo de utilização do suprimento.

Anote-se e publique-se
Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, 22 de maiode 2013.

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:A59DC001

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 25/2013

Regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 a Lei Complementar 131/2009 (Lei de acesso a Informação Pública) e dá outras providências para garantir o Direito de acesso à informação.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE*** **GUARACIABA DO NORTE - CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 12.527/2011 e na Lei Complementar 131/2009, considerando a necessidade de ampliar o acesso da população às informações relativas à aplicação dos recursos públicos,

DECRETA:

Art. 1º O Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte será o meio utilizado para divulgar em tempo real, pela "internet", o disposto na Lei 12.527/2011 e na Lei Complementar 131/2009, relativas aos órgãos e entidades do Poder executivo.

Art. 2º O acesso às páginas da Transparência Municipal será efetuado por meio de atalho, em imagem gráfica, conhecida como "banner", constante da página inicial do sítio da Prefeitura de Guaraciaba do Norte pelo endereço: *www.guaraciabadonorte.ce.gov.br*, com o termo "TRANSPARENCIA MUNICIPAL".

Art. 3º O Portal Transparência terá por finalidade a divulgação liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público através do sistema integrado da Prefeitura Municipal;

Art. 4º A divulgação das informações do Poder Executivo ficará a cargo do Setor Administrativo Financeiro, que disponibilizará os dados através do sitio da Prefeitura junto a internet.

Art. 5º Deverá ser divulgado:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

III - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

IV- informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

V - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

VI - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

VII - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VIII - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Art. 6º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I-sistema integrado: as soluções de tecnologia da informação que, no todo ou em parte, funcionando em conjunto, suportam a execução orçamentária, financeira e contábil, bem como a geração dos relatórios e demonstrativos previstos na legislação;

II-liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III-meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso;

Art. 7º O acesso ao Portal Transparência estará disponível a partir do dia 28 de maio de 2013.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce em 20 de maio de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27EDCEC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57/2013 TESOURARIA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR OS BRINCANTES DA GUARADRILHA NA 4A. EDICAO DO CONCURSO DESTAQUES FEQUAJUCE . DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR RODOLFO CARVALHO RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, CPF: 044.764.573-04 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/05/2013 A 24/05/2013.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de MAIO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97374131

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº 001-2013-FME

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento da Ratificação procedida pela Gestora do F. M. E., faz **PUBLICAR** o extrato resumido do processo de DISPENSA de licitação a seguir: Processo nº 001-2013-FME. **OBJETO:** locação de 01 (um) prédio comercial, situado na Av. Monsenhor Furtado, Centro, Guaraciaba do Norte, destinado ao funcionamento de 01 (uma) Unidade Escolar Municipal. **FAVORECIDO:** Sr. JOSÉ WIRES SOARES, com inscrição CPF: 115.521.823-04; RG: 2297830-92 - SSP CE, pelo valor mensal de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) mensais, durante o período de 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** *artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações*. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Adriana Rodrigues, Gestora do F. M. E., em 17 de Maio de 2013.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A6911757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE "RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO - RSU"

O Governo Municipal, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, nos termos que dispõe a Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos **Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010** e a **resolução CONAMA 316 , de 29 de outubro de 2002,**convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente a**"Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos/lixo"**, propondo uma solução para o problema ambiental, social e de saúde pública decorrente da disposição final inadequada de todos os resíduos do município, incluído o lixo hospitalar, urbano, rural, industrial, os resíduos da construção e demolição gerados diariamente, com o objetivo de autorizar para tanto, que o Prefeito publique uma concorrência pública para firmar uma**PPP**- Parceria Público Privado com uma Empresa escolhida posteriormente por processo licitatório, a ser realizada às**08h (oito horas)** do dia**24 de maio** de 2013, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - **IFCE**, localizado na Av. Santos Dumont, s/n - Morada Nova-CE. Ficam especialmente convidados: COMDEMA, Ministério Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e do Município de Morada Nova, Associações, Sindicatos e Organizações Não-Governamentais.
Morada Nova, 19 de Maio de 2013.

ANNE LIZ BEZERRA CHAGAS
Presidente Interina do IMAMN
Portaria nº 302/2013

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:074CC416

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2013 DE 02.05.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FI PALHANO E O SENHOR JOSÉ NILDO DE ARRUDA DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. José Nildo de Arruda da Silva, cadastrado no CPF sob o No 049.766.013-07, portador da Cédula de Identidade No 2003005097083, residente no Distrito de São José s/n, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretária da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Agente Administrativo que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na EEF Raimundo Nogueira Barros, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de

vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 02 de maio de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

JOSÉ NILDO DE ARRUDA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:3C822861

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 1103.01/2013, resultante do Pregão Presencial N.º 2202.01/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.0037.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO(A): JOSUE FRANCISCO DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josué Francisco da Silva

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Francisco Gildeon Pinheiro Sousa

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Quixeré-Ce, 11 de março de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C81C3E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 1104.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE RESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.365.0037.2.028

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
V C BATISTA & CIA LTDA ME	R$ 101.844,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Vinicius Cunha Batista

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gildeon Pinheiro Sousa.

Quixeré-CE,24 de abril de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:613AC92B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

O(A) Secretaria de Cultura e Turismo do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 2504.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS DO 56º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.0047.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL

WA PRODUÇÕES E EVENTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R$- 225.710,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e dez reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Adriana de Paulo Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GLERISON DE SOUSA QUEIROGA

Quixeré-Ce, 08 de maio de 2013

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CCE608A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Administração; Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Cultura; Secretaria de Finanças; Secretaria de Planejamento do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 2102.02/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0002.2002
Secretaria de Administração	0301.04.122.0002.2003
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.0016.2004
Secretaria de Educação	0501.12.122.0037.2016
Secretaria de Saúde	0601.10.122.0018.2030
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0007.2038
Secretaria de Agricultura	0801.20.122.0034.2041
Secretaria de Cultura	0901.13.122.0047.2045
Secretaria de Finanças	1001.04.122.0002.2049
Secretaria de Planejamento	1101.04.122.0002.2050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Gabinete do Prefeito	Maria Eliete Fernandes de Oliveira
Secretaria de Administração	Raimundo Nonato Brito
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	Francisco Wellington da Silva Matias
Secretaria de Educação	Francisco Gildeon Pinheiro Sousa
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Talita de Lima Santiago
Secretaria de Agricultura	Miécio de Lima Almeida
Secretaria de Cultura	Glérison de Sousa Queiroga
Secretaria de Finanças	Ana Paula Rodrigues de Oliveira
Secretaria de Planejamento	Antônio de Sousa

VALOR GLOBAL: R$ 243.520,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais).

Quixeré-Ce, 11 de março de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:62816B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 2502.01/2013, resultante do Pregão Presencial N.º 2201.01/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.362.0037.2.022 - ENSINO MEDIO; 0503.12.361.0037.2.026 - ENSINO FUNDAMENTAL; 0501.12.122.0037.2.016 - ENSINO SUPERIOR e 0503.12.361.0037.2.025 - ENTREGA DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: Locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede de ensino público do município de Quixere.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO(A): ECOTEC EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Washington Sales de Menezes Júnior

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 680.566,40 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)..

Quixeré-Ce, 25 de fevereiro de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4204EF7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Finanças; do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 0403.02/2013:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0002.2.003 - Administração; 0501.12.122.0037.2.016 - SEC. EDUCAÇÃO; 0503.12.361.0037.2.025 - FUNDEB; 0503.12.365.0037.2.028 - ED. INFANTIL; 0601.10.301.0020.2.031 - FMS; 0601.10.122.0018.2.030 - SEC. SAUDE; 0301.10.301.0021.2.033 - PSF; 0801.20.122.0034.2.041 - AGRICULTURA; 1001.04.122.0002.2.049; FINANÇAS; 1201.08.244.0009.2.054 - IGD BOLSA FAMILIA; 1201.08.244.0009.2.056 - C. IDOSO; 1201.08.244.0009.2.055; CRAS; 1201.08.243.0009.2.051 - PETI52; 1201.08.243.0009.2.051 - PETI; 0201.04.122.0002.2.002 – GABINETE

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: Aquisição de gás GLP (gás engarrafado) e gás oxigênio (gás engarrafado) destinados as unidades administrativas do municipio de Quixeré, conforme especificação(ões) constante(s) do anexo I, parte integrante deste processo..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO(A): W F DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES – ME, COMERCIAL DE GAS LIMOEIRO LTDA.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Waltemberg Ferreira da Silva e André Flavio Regis Holanda

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS
Secretaria de Administração	Raimundo Nonato Brito
Secretaria de Educação	Francisco Gildeon Pinheiro Sousa
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Miecio de Lima Almeida
Secretaria de Finanças	Ana Paula Rodrigues de Oliveira
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Talita de Lima Santiago
Gabinete do Prefeito	Maria Eliete Fernandes de Oliveira

VALOR GLOBAL: W. F. DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÕES - ME sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 02 no valor global de R$- 148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) e a empresa **COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA** sagrou-se vencedora do lote 03 no valor global de R$- 45.980,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Quixeré-Ce, 02 de abril de 2013.

FABIANA BRITO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AE64D182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.30.04.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Clenildo José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29 e 30/04/2013,com a finalidade de, transportar o Prefeito para FUNASA em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD5014D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.06.05.2013

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Jaguaribe-Ce no(s) dia(s), 06/05/2013,com a finalidade de participar de Reunião do Consórcio de Saúde, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2013.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68AE8242

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Veroneide de Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1BFF3D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Moacir Ribeiro, ocupante do cargo de Diretor de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D267854

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.09.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 10/05/2013, com a finalidade de, transportar Coordenadora para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D63AA41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Leyla Maria Brito Oliveira Lima, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:987B3A8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Apoio ao Ensino Fundamental, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8C21687

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Marciana Maria de Lima, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CD57151

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria das Graças de Araújo Bezerra, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28E657D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Edvania de Brito Martins , ocupante do cargo de Assessora do Planejamento,Coordenação e Avaliação, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8033BE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Eleneide Fernandes de Brito, ocupante do cargo de Professora, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7D7CB7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Gerlene de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6283987

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 018.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Hozana Régis, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61FDAB5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 019.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Mirtes de Santiago Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio a Educação Especial, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8304D679

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 020.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Rozicleide de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade

de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6ACFFB36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 021.16.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Marluce Pereira da Silva, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 16/05/2013, com a finalidade de, participar de Formação Continuada para Diretores, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de maio de 2013.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C2513D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.03.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de alta no Hospital do Coração (Messejana) para sua residência , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C698ECB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.10.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente de alta do Hospital de Messejana para sua residência e do Hospital Fernandes Tévora, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC92628F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.06.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6245AA3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.03.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para realização de procedimentos especializados e retorno de cirurgia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:759845B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.09.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Nonato da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 09/05/2013, com a finalidade de, transportar dentista -Agleubo Ivo Ferreira Xavier para realizar exames de urgência, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA3C927F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.10.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/05/2013, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para retorno em Unidade Especializada (Hospital Waldemar de Alcântara) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53A672BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.06.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para sua residência de alta, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66E5CFCD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.08.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada no Hospital Walter Cantídio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93A588BC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.03.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Juranila Alves Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/05/2013, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D11BCDC6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.08.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/05/2013, com a finalidade de, transportar paciente acamado para realização de procedimento especializado no HGF, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C77CF715

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.09.05.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/05/2013, com a finalidade de, transportar pacientes acamado e de retorno em Unidade Especializada , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B142EA3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-20.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Francisca Gidélia Oliveira Siqueira Campos, ocupante de cargo de Assistente Social, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce , no(s) dia(s), 20,21/05/2013,com a finalidade de, participar de Capacitação de Interlocutores, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E250A136

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-08.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fátima Costa da Silva ,ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Ibicuitinga-Ce , no(s) dia(s), 08/05/2013,com a finalidade de, recolher criança para entregar a mãe, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44CDF69E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-09.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 16,17/05/2013,com a finalidade de, participar de IV Encontro de Capacitação sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias-PAIF, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E61F41F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-08.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Ozaneide de Sousa Santiago,ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Ibicuitinga-Ce , no(s) dia(s), 08/05/2013,com a finalidade de, recolher uma criança para entregar a mãe, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FE02EE5

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-09.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha ,ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce , no(s) dia(s), 10/05/2013,com a finalidade de, participar de um Encontro Organizado pela ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BCC1106

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013-09.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fátima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce , no(s) dia(s), 10/05/2013,com a finalidade de, participar de um Encontro Organizado pela ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:751DDEEF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014-09.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Ozaneide de Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce , no(s) dia(s), 10/05/2013,com a finalidade de, participar de um Encontro Organizado pela ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:279BCBD7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015-09.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce , no(s) dia(s), 10/05/2013,com a finalidade de, participar de um Encontro Organizado pela ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F788F2F1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016-09.05.2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce , no(s) dia(s), 10/05/2013,com a finalidade de, participar de um Encontro Organizado pela ACONTECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Maio de 2013.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D3AA054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 78/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

Cria o Distrito Industrial do Município de Saboeiro e autoriza ao Chefe do Poder Executivo conceder incentivos fiscais para implantação do Distrito Industrial do Município e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Distrito Industrial do Município de Saboeiro, que compreende um terreno urbano, com área de 900,00 metros de comprimento por 600,00 metros de largura, às margens da CE. 222, ao lado do Matadouro Público, nesta cidade.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais aos empreendimentos destinados à efetivação do Distrito Industrial deste Município.
Parágrafo Único A isenção de que trata o caput fica limitada ao prazo máximo de dez (10) anos, podendo ser prorrogável por igual período.
Art. 3º Para os empreendimentos a serem instalados no Distrito Industrial deste Município, tanto industrial como comercial e de serviço, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá conceder os incentivos fiscais seguintes:
I- Isenção do pagamento do IPTU por parte das empresas que serão instaladas no Distrito Industrial;
II- Isenção de taxas de licenciamento de construção realizada no Distrito Industrial;
III- Isenção de taxa de Alvará de Funcionamento;
IV- Isenção de impostos sobre serviços de qualquer natureza sobre a construção do Distrito Industrial, no que diz respeito à montagem, ampliação ou reativação do empreendimento.

Art. 4º A Administração Pública Municipal realizará o assessoramento necessário às empresas nos contratos com órgãos públicos e a iniciativa privada, objetivando viabilizar sua instalação no Município.

Art. 5º Os incentivos fiscais de que trata o art. 2º da presente Lei serão outorgados às empresas com projetos de empreendimentos no Distrito Industrial em contrapartida à sua obrigação de executar.

§ 1º Além da execução de investimentos previstos no caput deste artigo, a empresa somente receberá o benefício isencional após firmar com a Prefeitura Municipal termo de compromisso com vistas a não transferir do território municipal os equipamentos e instalação dos empreendimentos supra referenciados, ressalvados os casos de recuperação, conserto ou bens inservíveis ou que se tornarem obsoletos, cujas remoções não impliquem prejuízo para a produção e/ou expansão de sua capacidade.

§ 2º O benefício isencional supra referenciado somente será mantido na hipótese de as obras do empreendimento ser executadas no prazo máximo de dois (02) anos, contados a partir da vigência desta Lei, salvo em caso de força maior, entre elas a demora na entrega dos equipamentos.

§ 3º Decorrido o prazo previsto parágrafo anterior, não sendo executados os investimentos previstos, fica a empresa responsável pelo empreendimento obrigada a recolher ao município todos os tributos isentados pela presente Lei, corrigidos monetariamente.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a firmar convênio de cooperação técnico-financeira com entidades públicas e privadas, a fim de dotar a área de loteamento destinada à implantação do Distrito Industrial do Município de Saboeiro de infraestrutura básica de terraplanagem, abertura de vias, drenagem, asfaltamento, energia, telefone, água e esgotamento sanitário.

Art. 7º O assessoramento previsto no inciso VI, do artigo 2º desta Lei, refere-se a apoio da Prefeitura para que as empresas possam obter informações e viabilizar seus projetos junto aos órgãos técnicos do Município, do Estado e da União, bem como acesso a linhas de crédito destinadas aos empreendimentos industriais.

Parágrafo Único O assessoramento de que trata o caput deste artigo se dará através do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º As empresas com empreendimentos no Distrito Industrial, para fazerem jus aos incentivos previstos nesta Lei, estarão obrigadas a:

I- Cumprir as normas ambientais estabelecidas;
II- Faturar no Município de Saboeiro a sua produção, comercialização ou serviço;
III- Não destinar ou utilizar o imóvel para outros fins se não os previstos nesta Lei, sem expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
IV- Admitir preferencialmente, para trabalharem em suas atividades, moradores do Município de Saboeiro.

Art. 9º Para se habilitar aos benefícios desta Lei a empresa interessada deverá protocolizar requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura deste Município.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, podendo o Chefe do Executivo Municipal, se necessário, suplementar e/ou promover transferências e ainda abrir crédito especial.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio dois mil e treze (2013).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3AB03460

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 79/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno urbanizável na sede deste Município para instalação do Distrito Industrial e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Em função interesse público que representa a geração do emprego e renda no Município de Saboeiro, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar um terreno urbanizável com área de novecentos (900,00) metros de comprimento por seiscentos (600,00) metros de largura às margens da CE 226, ao lado do Matadouro Público, destinado exclusivamente à implantação do Distrito Industrial do Município de Saboeiro.
Parágrafo Único Ficam excluídas da doação de que trata o caput as duas áreas de terra onde atualmente estão situados dois campos de futebol.
Art. 2º São dispensadas de licitação as doações de que tratam esta Lei, por ser de interesse público a geração de emprego e renda no Município.
Parágrafo Único No anexo único que integra esta Lei constarão os dados das empresas beneficiadas e a área do terreno destinada à implantação da Unidade Industrial de cada empresa.
Art. 3º Fica estipulado o prazo de dois anos para que as empresas beneficiadas procedam com a edificação no terreno doado, sob pena de retroagir o direito de propriedade ao Município de Saboeiro.
Parágrafo Único O donatário poderá usar e dispor da propriedade plena do imóvel doado, caso necessite oferecer imóvel em garantia de financiamento, desde que para os fins destinados nesta Lei.
Art. 4º O terreno onde será instalado o Distrito Industrial, orado doado, na conformidade das área constantes do anexo único desta Lei, foi avaliado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., para efeito de doação, em cento e quarenta reais (R$ 140,00) o m².
Art. 5º A área remanescente será destinada à infraestrutura do Distrito Industrial e à instalação de outras empresas, com o mesmo propósito definido nesta Lei.
Art. 6º Integram este Diploma Legal o laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., o Memorial Descritivo e Planta de Situação, todos documentos relativos ao terreno do Distrito Industrial e devidamente identificados no anexo único desta Lei.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e treze (2013).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, da Lei nº 79/2013, de 21 de maio de 2013

EMPRESA DONATÁRIA	ÁREA A SER DOADA
F. Colares Alves de A Barbosa	10.000 m²
A G Dias Design Serviços LTDA ME	2.500 m²
T Batista de Souza Vestuário	10.000 m²
Indústria de Óleo Brasileiro LTDA	10.000 m²
Âncora Serviços e Empreendimentos LTDA	10.000 m²
Wilton Leandro Alves	10.000 m²
Denes Bernardo da Silva ME	10.000 m²

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7A2FA4D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos classificados no Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, realizado em 24/03/2013, com resultado final publicado no Diário Oficial do Município de 22/05/2013, a seguir relacionados: **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**: 1º ANTONIO MARCIO OLINDA SILVA; 2º ANTONIA LEIDIVANIA CESAR NERES; 3º ANTONIO CLÁUDIO ROQUE NOBRE; 4º BRUNA LIMA DE SOUSA; 5º FRANCISCO BATISTA BEZERRA FILHO; 6º YONARA RODRIGUES ALENCAR; 7º ILDERLANDIO FERREIRA ARAUJO. **CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**: 1º DANIEL OLEGÁRIO DE OLIVEIRA; 2º ANTONIO GENILSON DE SOUSA; 3º JOSÉ NIXON BATISTA; 4º FRANCISCO DOS SANTOS EVANGELISTA. **CARGO: ALMOXARIFE:** 1º PAULA GONÇALVES LIMA OLIVEIRA CARLOS. **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**: 1º ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA; 2º ALINE EMANUELA SOUZA VARELA. **CARGO: ATENDENTE DE SAÚDE**: 1º MARLY NOGUEIRA MOTA; 2º ANTONIA MACINEIDE DE SOUSA BRITO; 3º MAYANNE MIRLEY ALVES DE LIMA; 4º ANTONIO APARECIDO DE SOUSA JUNIOR; 5º EDILANIA BRAGA DA SILVA; 6º ANTONIA RITA FERNANDES BASTOS; 7º RENATA PENHA DO NASCIMENTO; 8º MARIA NEURIVANIA DE OLIVEIRA COSTA. CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**: 1º MARIA SOCORRO MORENO DE OLIVEIRA; 2º IRANI GONÇALVES ROZA; 3º APARECIDA FERNANDES DA SILVA NERIS; 4º RAIMUNDA SANTOS MATIAS; 5º MARIA LUIZA DE SOUSA; 6º ANGELA MARIA DE SOUSA; 7º ANTONIA LAECI DE SOUZA ALENCAR LIMA; 8º MARIA NEIDE CARLOS; 9º FRANCISCA ALVES TEIXEIRA; 10º FRANCISCA PONTES DA SILVA; 11º MARIA IVONE DE ALMEIDA E SILVA; 12º ANTONIA EDILENE PLÁCIDO DE LIMA; 13º MARIA FRANCISCA GREGÓRIO FERNANDES SANTOS; 14º VILANY PAES DE OLIVEIRA; 15º FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS; 16º MARIA CESÁRIO SOBRINHO; 17º FRANCISCA SIMONE CAVALCANTE TAVARES; 18º MARIA MARLUCI DE OLIVEIRA; 19º KATIANE BEZERRA PEREIRA. **CARGO: BIOQUÍMICO**: 1º MOACIR LEITE NETO. **CARGO: CALCETEIRO**: ANTONIO LEONILDO GONÇALVES DA SILVA. **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**: 1º DAMIÃO MAROTO GOMES JUNIOR; 2º FERNANDA NUNES DE SÁ. **CARGO: COZINHEIRO**: 1º IVANISE MARIA DA SILVA BEZERRA; 2º ADRIANA VIDAL COELHO; 3º ANTONIA IZAILA DE SOUZA SENA; 4º MARIA ZILMA ALEXANDRE DA ROCHA SOUSA; 5º LUCIANA MARTINS DA SILVA. **CARGO: DIGITADOR**: 1º MARCIO OLINDA SILVA; 2º SAMARA DOS SANTOS ARAUJO. **CARGO: ELETRICISTA**: JOSÉ IDERNILDO DA SILVA. **CARGO: ENFERMEIRO**: 1º NICÁCIA SOUZA OLIVEIRA; 2º MONNAINA DE SOUSA OLINDA. **CARGO: FARMACÊUTICO**: MAURO GEAZI RODRIGUES DA SILVA. **CARGO: FISIOTERAPEUTA**: 1º ANGELA MARIA ROLIM IGINO.
CARGO: GARI: 1º FRANCISCO FÁBIO SANTOS BASTOS; 2º MARCONI SATURNINO DE OLIVEIRA; 3º VICENTE CARDOSO DA SILVA NETO; 4º FRANCISCO WILLAMY NERES ALVES; 5º MARIA DIMAS DA SILVA RODRIGUES; 6º ANTONIO LUIS ALVES SIQUEIRA; 7º DEIVISON DE SOUSA CASTRO. **CARGO: MÉDICO**: 1º WILLY IURY PALÁCIO DE OLIVEIRA; 2º DIÓGENES LAVOR BEZERRA; 3º JOSÉ EUGENIO BARROS COSTA. **CARGO: MONITOR PEDAGÓGICO**: MISCILENE FERREIRA ARAUJO BASTOS. **CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D**: 1º GLEYBSTON RODRIGUES DE SOUZA; 2º ALEXANDRE HAMILCAR DOS SANTOS VIEIRA; 3º ANTONIO IVAN SANTOS; 4º FRANCISCO GOMES DE SOUZA; 5º ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS; 6º WALACE BEZERRA PEREIRA; 7º ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS; 8º VICENTE DE PAULO EDKACIO FERNANDES; 9º RAIMUNDO BATISTA MARTINS JORGE DA MOTA; 10º JOSÉ FRANCISCO DO

CARMO; 11º RAIMUNDO NONATO ALVES. **CARGO: PEDREIRO**: 1º MARCOS LEIRTON RODRIGUES ALVES. **CARGO: PINTOR**: ANTONIO ELIELDO FERNANDES. **CARGO: PSICÓLOGO**: 1º MICHELE SANTANA VARELA; 2º THAIS DO VALE DE PAIVA QUEIROZ. **CARGO: RECEPCIONISTA**: 1º ANTONIA RAIMUNDA NETA DA SILVA; 2º MARIA DE FÁTIMA DO CARMO; 3º KATIA ALBANISE SATURNINO DOS SANTOS. **CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO**: 1º NEURISNUNES BENÍCIO NERIS PRIMO; 2º JOSÉ ERINALDO PAULINO BASTOS. **CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**: 1º ANTONIO SALES DA COSTA; 2º LEANDRO MATIAS DA SILVA; 3º CILANILDO ALVES DE SOUSA; 4º FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO MOTA. **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**: 1º ERGILA BRAGA COSTA; 2º MARIA ELINETE DA SILVA BRAGA; 3º MARIA JÉSSICA MARTINS SANTOS; 4º NAYANE BATISTA DE MELO; 5º CICERO RICARDO LIMA DA SILVA; 6º GENECEILDA DOMINGUES DE ANDRADE; 7º ROSANGELA MORAES GONÇALVES; 8º ANTONIA JACIRA CARDOSO. **CARGO: VIGIA**: 1º WALUILSON ALVES GOMES; 2º ANTONIO EDMARCOS DE OLIVEIRA; 3º FRANCISCO IVO GONÇALVES BRAGA; 4º WALDEMIR ALVES GOMES; 5º MARCIO RAEL ALVES BEZERRA; 6º ZEUDEMBERGUE BATISTA DE LIMA; 7º ANTONIO SERGIO SOARES SIQUEIRA; 8º JOSÉ MAURILIO SENA BRITO; 9º ROMULO EDMO MILITÃO; 10º GIDEÃO DE SOUSA FERREIRA; 11º JOSÉ MARTINS RODRIGUES; 12º CAIO RODRIGUES DE SOUSA; 13º ANTONIO GERALDO BRAGA; 14º TEREZINHA SILVA DE SOUSA; 15º JOSÉ WEMERSON ALVES SOUSA; 16º ANTONIO JAIME DE SOUSA SENA; 17º SAMUEL SOUSA OLIVEIRA; 18º GEILSON BARBOSO DE LIMA; 19º FRANCISCO ALDENOR ALENCAR FERREIRA; 20º WALDOMIRO ALVES GOMES; 21º TIAGO JOSÉ DOS SANTOS; 22º FRANCISCO REGIVAN DUARTE DA SILVA; 23º CARLOS EDYNAEL BASTOS DOS SANTOS; 24º ANTONIO MARCOS ALAN DE SOUSA; 25º FRANCISCO RITA DA SILVA; 26º LUIS ANTONIO DE CASTRO; 27º ANTONIO RANIEL NERIS BRAGA. Os candidatos classificados deverão comparecer à **Secretaria da Administração, na Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., situada na travessa Senador Miguel, 15, Centro, nesta cidade**, munido de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) expedido por Médico Ocupacional do Município (Junta Médica Oficial), bem como portando cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, do dia **24 DE MAIO DE 2013 ao dia 29 DE MAIO DE 2013, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas**.

· Certidão de Nascimento ou de Casamento (se casado for)
· Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral
· Certificado de Reservista ou de Dispensa (para o sexo masculino)
· Cédula de Identidade
· CPF
· CTPS
· Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir)
· Comprovante de escolaridade conforme exigido pelo Edital nº 01, no anexo I
· Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" (para o cargo de motorista)
· Certidão da Justiça Federal e da Justiça Comum de não haver sofrido nenhuma condenação criminal.

O candidato deverá ainda apresentar duas fotografias 3x4. A investidura do candidato classificado está condicionada à apresentação dos documentos acima elencados, do dia 24 ao dia 29 de maio de 2013.

Saboeiro-CE., 23 de maio de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B9E4FA7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 031/2013

DECRETO Nº 031/13 DE 23 DE MAIO DE 2013.

Regulamenta os critérios e procedimentos para a implantação da progressão dos servidores de carreira do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG do Município de Santa Quitéria, de que trata a Lei Municipal no 647/2009, de 17 de dezembro de 2009, e dispõe sobre a instituição da Comissão de Gestão da Carreira dos profissionais do Magistério.

O **Prefeito Municipal de Santa Quitéria**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos arts. 20 e 21 da Lei Municipal nº 647/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG de Santa Quitéria,

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto nos arts. 20 *usque* 23 da Lei Municipal nº 647/2009 e de reestruturação da Carreira do Magistério do Município de Santa Quitéria;

Considerando a imprescindibilidade de se estabelecer e regulamentar os critérios necessários à avaliação dos docentes, para efeitos de progressão horizontal;

Considerando, que as normas e critérios para a implantação das progressões devem atender, prioritariamente, ao interesse institucional obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade e, principalmente, da eficiência, previstos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a aplicação do princípio da isonomia, como mecanismo compensador de eventuais desigualdades pelo reconhecimento da correspondência entre produtividade e adequação de Classe e Nível Funcional,
conforme previsto nos arts. 20 e 21 da Lei Municipal Nº 647/2009;

Considerando o princípio da razoabilidade, consubstanciado na adequação, entre meios e fins, necessidade e proporcionalidade;

Considerando, enfim, a necessidade imperiosa de se designar Comissão de Gestão da Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG de que trata o art. 22 da Lei Nº 647/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - Regulamentar os critérios e procedimentos para a implantação de progressões funcionais da carreira docente do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG do Município de Santa Quitéria, conforme as definições estabelecidas neste Decreto.

§ 1º- A progressão funcional é o crescimento funcional do servidor estável no exercício do cargo de provimento efetivo, nos níveis e referências do cargo, na classe da carreira, ou na carreira, conforme estatuiu a Lei Municipal Nº 647/2009, fundamentado na qualificação e no desempenho profissional.

§ 2º - A progressão de que trata o presente Decreto deverá ser precedida de avaliação de desempenho com critérios regulamentados pela Comissão de Gestão da Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG, a fim de avaliar a assiduidade, a pontualidade, o cumprimento das atribuições, a disciplina, a solidariedade no ambiente de trabalho, a produtividade, a eficiência e o desenvolvimento/aprimoramento funcional.

Art. 2o - O interstício para efetivação da progressão funcional será o estabelecido no art. 24 da Lei 647/2009, ou seja, periodicamente a cada 2 (dois) anos.

Art. 3o - Para fins de cumprimento dos requisitos de progressão, o Chefe do Executivo Municipal designará, através de Portaria, no

prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente Decreto, os membros que comporão a Comissão de Gestão da Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG.

§ 1º - A Comissão de Gestão da Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG será instituída com o fito de implantar, promover, coordenar, acompanhar e supervisionar o processo de desenvolvimento dos Profissionais do Magistério na carreira, em conformidade com as normas constantes neste Decreto do Poder Executivo Municipal.
§ 2º - Os critérios de Avaliação a serem utilizados pela Comissão de que trata o *caput* deste artigo, serão estabelecidos por ato do Chefe do Executivo Municipal, com arrimo nos dispositivos da Lei Nº 647/2009, em especial os arts. 20 e 21.
§ 3º - Será assegurado, ao profissional docente avaliado, nos termos do presente Decreto e dos dispositivos constantes na Lei 647/2009, a interposição de recurso perante a Comissão que o avaliou e, em caso de discordância da decisão proferida nessa instância, o mesmo terá direito a interpor Recurso perante a instância superior, no caso, o (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Santa Quitéria, com apoio jurídico da Procuradoria Geral do Município.
§ 4º - Antes da Comissão, de que trata o *caput* este artigo, iniciar os trabalhos de avaliação, deverá ser procedido o recadastramento dos profissionais do Magistério.

Art. 4º - O requerimento de progressão, apresentado de ofício pelo servidor, deverá ser acompanhado da cópia da Portaria de concessão da última progressão.
Art. 5º - Os casos omissos neste Decreto serão submetidos à deliberação da Comissão de Gestão da Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, em 23 de maio de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Karisne Pereira Vasconcelos
Código Identificador:5AA56921

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00.005/2013-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de junho de 2013 às 11 horas, na sala da comissão permanente de licitação e pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 00.005/2013-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa (O&M - organização e métodos, utilizados nos processos) na área de licitações públicas, junto a diversas secretarias do Município de São Benedito/CE. O edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. São Benedito-CE, 22 de maio de 2013.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de São Benedito-CE.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:D3D34FBE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
AVISO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 07.001/2013-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA PÚBLICA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. Foram declaradas INABILITADAS as empresas: MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (por descumprir os itens 3.1.2; 3.3; 3.4.2.2.2; 3.4.2.3.1 e 3.5.3 do edital), CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA (por descumprir o item 3.4.3.1 do edital), J.V.A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (por descumprir os itens 3.1.2; 3.2.1; 3.2.2; 3.8.1; 3.2.6; 3.3; 3.4.2.3.1; 3.4.2.2.2; 3.4.3.1 e 3.4.3.2 do edital) RBX SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME (por descumprir o item 3.4.2.4 do edital) e HABILITADAS as empresas: R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA e LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP. Fica aberto o prazo recursal. **São Benedito/CE, 23 de Maio de 2013.**

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:E30726BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO** Ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para se deslocar à cidade de Fortaleza– Ce, para participar do Encontro Estadual de Prefeitos no Centro de Eventos do Ceará, na Avenida Washington Soares,999 Edson Queiroz, dia 24 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 01(uma) diária no valor total de R$ 240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:340F3B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO GOMES FERREIRA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Sobral -Ce para tratar de assuntos desse município junto ao Ministério do Trabalho, dia 23 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 01 (uma) diária no valor total de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENNES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:12FBE08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 37, DE 23 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** para se deslocar à cidade de Fortaleza –Ce para participar do Encontro Estadual de Prefeitos no Centro de Eventos do Ceará ,na avenida Washington Soares,999, dia 24 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 01 (uma) diária no valor total de R$ 100,00(Cem reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:05C77A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 105, DE 23 DE MAIO DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Camocim - CE, para participar de uma Reunião Técnica sobre o Programa Mais Educação, com o objetivo de contribuir na implementação e qualificação do Programa. Junto à 4ª CREDE no dia 24 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 01 (uma) diária no valor total de R$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DE8B527D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 106 DE, 23 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar do Encontro Estadual com Novos Prefeitos e Prefeitas realizado pela APRECE junto a o Centro de Eventos do Ceará, situado na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz no dia 24 de Maio de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 01(uma) diária no valor total de R$ 100,00 (Cem Reais).
Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F9470B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** para se deslocar a cidade de Sobral-CE, nos dias 23 e 24 de maio de 2013 para tratar de assuntos de interesse do Município nos hospitais de nível terciário, Santa Casa de Misericórdia e Regional Norte.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 02(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BDAAC225



